



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

50

CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005, REALIZADA NA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO (POSSE EM 09/11/2007).

Aos 16 de abril de 2009, quinta-feira, às 14:00 horas, na sede da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, reuniram-se os membros eleitos ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão - FUNPREVI, **JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ, EDMILSON MACHADO GOMES E MARCOS FERREIRA LIMA**, que iniciaram os trabalhos, seguindo, especificamente, o art. 76 da Lei Municipal nº 3.039/2005, deliberando, após discussão entre os conselheiros, por unanimidade, o seguinte: **a)** tendo em vista o volume de relatórios, após análise dos relatórios, acompanhamos a evolução do mercado e dos investimentos do FUNPREVI, em razão da crise econômica e dos valores aplicados em renda fixa e renda variável, não vislumbrando, por ora, óbice algum; **b)** o Projeto de Lei da Previdência, segundo informações obtidas na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, está prestes a ser encaminhado à Câmara, local em que serão apresentados os trabalhos técnicos aos nobres vereadores e demais servidores da Municipalidade. Este Conselho ressalta que o Município está sem o CRP desde o final do exercício de 2008 por falta de equilíbrio financeiro e atuarial. O Conselheiro João Paulo afirmou a importância de que no Projeto de Lei conste o estudo atuarial, para que seja viabilizado o Projeto; **c)** as matérias pautadas nas reuniões anteriores, ainda não abordadas, o serão oportunamente, até que se recebam as respostas aos ofícios já remetidos à Autarquia Municipal e, ainda, até que se esgotem todos os assuntos pendentes de importância ao Fundo.

ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente, Marcos Ferreira Lima, declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e determinou seja lavrada a presente Ata e o ofício, oportunamente, diante da complexidade do tema, que, após lidos e aprovados, serão assinados pelos Conselheiros presentes.


MARCOS FERREIRA LIMA
PRESIDENTE do Conselho


JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ
Membro


EDMILSON MACHADO GOMES
Membro